

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 100/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dra. Celso Henrique Rodrigues Fortes,

Considerando o que preceitua o art. 30 da Lei Complementar nº 35/79;

Considerando, ainda, o que preceitua o art. 654, § 5º, "a", da CLT;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 100/2004):

"Deferir ao Exmo. Sr. **SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES**, Juiz do Trabalho deste Regional, o pedido de **remoção** da Vara do Trabalho de Bacabal, de onde é Titular, para exercer o mesmo cargo na Vara do Trabalho de Chapadinha".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 16/novembro/2004.

ÉLEN DOS REIS A B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno